

REUNIÃO

GT Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal

COORDENADOR(A): Márcia Noll Barboza

DATA: 02/05/2018

HORÁRIO: 10:00 – 19:00

LOCAL: bloco B, sala 308

ASSUNTOS DISCUTIDOS

1. Plano de trabalho do GT para o período 2018-2019. Três temas foram definidos:

1.1. Diretrizes sobre a celebração de acordo de não persecução;

1.2. Procedimentos de saneamento e gestão de acervo em gabinete (IPLs e APs);

1.3. Atualização de Resoluções/CSMPF sobre atuação criminal.

Foi definido que os trabalhos serão desenvolvidos em subgrupos. Foi indicada nova coordenadora para o grupo, Márcia Noll Barboza, que atuará com auxílio de coordenadores de subgrupos.

2. Distribuição dos temas em subgrupos. Os integrantes do GT dividiram-se em subgrupos conforme segue.

Subgrupo 1: Armando Cesar Marques de Castro, Fernando Machiavelli Pacheco; Leandro Musa de Almeida; Ligia Cireno Teobaldo; Samir Nacheff.

Subgrupo 2: João Raphael Lima; Júlia Rossi; Márcia Noll Barboza.

Subgrupo 3: Guilherme Raposo, João Raphael Lima; Lauro Coelho Junior.

3. Discussão sobre ações, produtos e tarefas em cada um dos temas. No período da tarde, os trabalhos prosseguiram nos subgrupos. Foram definidas as tarefas indicadas no quadro abaixo.

4. Novos funcionalidades do Único e/ou BIs da Corregedoria. Ao final do dia, foram discutidas possíveis soluções para facilitar a gestão de acervo em gabinete. Gustavo Ferreira Souza elaborará e encaminhará proposta à Governança do Único

5. Projeto Plano de Gestão Estratégica de Ofício - PPGeo. Dar conhecimento aos integrantes do GT sobre os planos de trabalho apresentados, para acompanhamento e futura extração de boas práticas.

ITENS DE AÇÃO

TAREFA	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1. Elaborar orientação contendo “check-list” para celebração de acordos.	Subgrupo 1	11/06
2. Elaborar minutas de acordos para crimes recorrentes (estelionato, moeda falsa, radio	Subgrupo 1	11/06

clandestina, falsificação e uso de documento falso, etc.).		
3. Checar a exequibilidade do procedimento de saneamento de IPLs, fazer eventuais correções e divulgar novamente.	Subgrupo 2	11/06
4. Elaborar procedimento de saneamento de Ações Penais.	Subgrupo 2	11/06
5. Elaborar orientação ou modelos contendo as diligências a serem realizadas ou as questões a serem respondidas em IPLs, partindo das orientações já existentes.	Subgrupo 2	11/08
6. Elaborar orientação indicando como atuar nos casos conhecidos como “rescaldo” das operações sobre fraudes previdenciárias.	Subgrupo 2	11/06
7. A 2ª CCR verificará, na próxima reunião com o INSS/DIRBEN, o estabelecimento de parâmetros para comunicação imediata de constatações de fraudes, permitindo o acompanhamento das investigações do INSS pelo MPF desde seu início.	2ª CCR	
8. Elaborar proposta de resolução sobre o PIC.	Subgrupo 3	11/06
9. Dar conhecimento aos integrantes do GT sobre os planos de trabalho apresentados, para acompanhamento e futura extração de boas práticas.	2ª CCR	04/05

PRÓXIMA REUNIÃO

DATA SUGERIDA: 11/06

HORÁRIO: 10:00

PARTICIPANTES

Conforme lista de participantes anexa. Houve a colaboração de Gustavo Ferreira Souza.